



**MUNICÍPIO DE RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Educação



Decreto N° 2.421 de 19 Julho de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE**  
**CERTIDÃO**  
Atestado que o presente documento foi  
emitido em 19/07/23  
através de fixação no Quadro de Avisos  
de Arquivo da Prefeitura Municipal  
de Rio Doce, em 19/07/23  
Assinatura/Matricula do Responsável  
Alcides 14765

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeados pelos Decretos N.º 2.328, de 26 de dezembro de 2022 e Decreto N.º 2.386 de 01 de junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 1.070 de 18 de março de 2021.

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelos Decretos N.º 2.328, de 26 de dezembro de 2022 e Decreto N.º 2.386 de 01 de junho de 2023, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, , por meio do Parecer n.º 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI n.º 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dos respectivos segmentos:

**I – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

- Guilherme Bortolini da Silva (Membro Titular), em substituição ao membro titular Ana Paula Souza da Cruz;

**II – Representante do Conselho Tutelar:**

- Eva Maria do Carmo (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Iris Aparecida Corcini;

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 19 de julho de 2023.

  
Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal

  
Mauro Pereira Martins  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG